



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA OUVIDOR(A)-GERAL DA DPE/MA**

EDITAL Nº 003-COEL, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Divulga complementação à lista com habilitações deferidas pela Comissão Eleitoral, das entidades da Sociedade Civil que requereram suas habilitações para fazer parte do Colégio Eleitoral responsável pela formação da lista tríplice ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 2º, §4º, do Regulamento do processo de escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 11 - CSDPEMA, de 28 de junho de 2024, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição:

FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no julgamento dos recursos contra a lista de deferimentos e indeferimentos divulgada pela Comissão Eleitoral, deliberou, em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2024, pelo DEFERIMENTO da habilitação das seguintes entidades: **ASSOCIAÇÃO DE CULTO AFRO JEJE-NAGÔ; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA SÃO LUÍS; CLUBE DE MÃES MENINO JESUS DE VILA EMBRATEL; FUNDAÇÃO EVANGÉLICA MARANATA; INSTITUTO EDUCACIONAL PARCEIRO DE DEUS; UNIÃO DOS MORADORES DA VILA EMBRATEL II**. E, para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na Imprensa Oficial e no site da DPE/MA. Dado e passado na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, _____ (Karen Izabel Carneiro Pimentel), Secretária da Comissão Eleitoral, o digitei, encaminhei ao Presidente da Comissão Eleitoral para conferência e assinatura, e em seguida enviei para publicação.

FÁBIO MARÇAL LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral

